



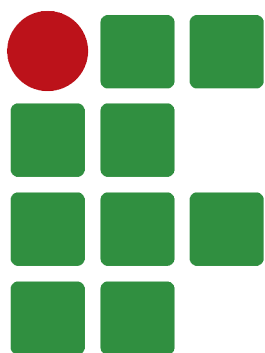
INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Expediente

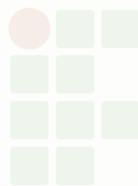
Boletim de Serviço do IFRN/Campus Apodi

Ed.

01/08/2026 até 31/08/2026

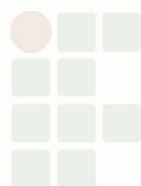


INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte



Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Campus Apodi do IFRN.



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 243/2026 - DG/AP/RE/IFRN	
	3 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23136.001364.2026-14, de 31 de julho de 2026,

R E S O L V E:

DISPENSAR a servidora ELIS REGINA NUNES DE OLIVEIRA, Matrícula Siape Nº 3459316, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL do cargo de confiança de Coordenador Finanças e Contratos - FG.2, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Apodi, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 224/2026 - DG/AP/RE/IFRN, de 22 de julho de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

CLEONE SILVA DE LIMA**Diretor-Geral**

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Cleone Silva de Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP, em 03/08/2026 08:38:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1118424

Código de Autenticação: fd31a6a3da





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 244/2026 - DG/AP/RE/IFRN	
	3 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS APODI* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23136.001231.2026-48, de 10 de julho de 2026,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 09 de agosto de 2025 a 08 de agosto de 2026, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Apodi*, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1960996	Rozendilson Lucena Oliveira	D	16	17	09 de agosto de 2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

CLEONE SILVA DE LIMA
Diretor-Geral
(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleone Silva de Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP**, em 03/08/2026 08:39:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1118413

Código de Autenticação: dc9546685c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 245/2026 - DG/AP/RE/IFRN	
	3 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS APODI* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23136.001364.2026-14, de 31 de julho de 2026,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ALINE KELLY DE MENEZES, Matrícula Siape Nº 1748038, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Coordenador Finanças e Contratos - FG.2, integrante da Estrutura Administrativa deste *Campus Apodi*.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

CLEONE SILVA DE LIMA
Diretor-Geral
(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Cleone Silva de Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP, em 03/08/2026 09:41:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1118426
Código de Autenticação: 16c978a307





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 246/2026 - DG/AP/RE/IFRN	
	3 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23136.001358.2026-67, de 31 de julho de 2026,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora MILKIA JANNE CAMARA MARINHO, Matrícula Siape nº 1319189, do cargo de confiança de Coordenador de Finanças e Contratos - FG.2, integrante da Estrutura Administrativa deste *Campus* Apodi, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 313/2025 - DG/AP/RE/IFRN, de 11 de setembro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

CLEONE SILVA DE LIMA
Diretor-Geral
(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Cleone Silva de Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP, em 03/08/2026 09:41:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1118441
Código de Autenticação: 636728c3f7





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 247/2026 - DG/AP/RE/IFRN	
	3 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23136.001359.2026-10, de 31 de julho de 2026,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora ELIS REGINA NUNES DE OLIVEIRA, Matrícula Siape Nº 3459316, para exercer o cargo de confiança de Coordenador de Finanças e Contratos - FG.2, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Apodi.

II - DETERMINAR que seja assinado o Termo de Responsabilidade da carga patrimonial do cargo de confiança acima mencionado, no prazo máximo de cinco dias úteis.

III - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

CLEONE SILVA DE LIMA**Diretor-Geral**

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Cleone Silva de Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP, em 03/08/2026 10:02:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1118446

Código de Autenticação: 0c5f8e4bb6





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 248/2026 - DG/AP/RE/IFRN	
	3 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23136.001379.2025-00, de 14 de julho de 2025,

R E S O L V E:

I - INSTITUIR a Equipe de Planejamento para aquisição de equipamentos e materiais destinados à manutenção e ao aprimoramento contínuo das atividades dos laboratórios do IFRN *Campus* Apodi.

II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no item precedente:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
1984674	Wicliton Wagner de Oliveira Lima	Requisitante
2082369	Jose Amauri Costa Fernandes	Integrante Administrativo
3010786	Mayara Magna Barra Costa	Integrante Administrativo
1319189	Milkia Janne Camara Marinho	Integrante Administrativo

III - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

IV - ESTABELEECER o prazo de 20 (vinte) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

V - REVOGAR a Portaria Nº 191/2026 - DG/AP/RE/IFRN, de 26 de junho de 2026.

VI - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

CLEONE SILVA DE LIMA

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Cleone Silva de Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP, em 03/08/2026 10:53:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1118535
Código de Autenticação: a7c73b7641





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 249/2026 - DG/AP/RE/IFRN	
	3 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 360/2026-RE/IFRN, de 19 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União em 25 de fevereiro de 2026; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23136.001367.2026-58, de 2 de agosto de 2026,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR a composição do Colegiado da Diretoria Acadêmica deste *Campus Apodi*, conforme abaixo relacionado.

MATRÍCULA	NOME	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
1517597	Luciana Medeiros Bertini	Docente	Presidente
2343343	Francisco Edson Rodrigues Pinto	Técnico-Administrativo	Secretário
2115145	Adan John Gomes da Silva	Docente	Membro
1778572	Alcivan Almeida Evangelista Neto	Docente	Membro
1095832	Alysson Paulo Holanda Lima	Docente	Membro
3526302	Andre Guilherme Daubermann dos Reis	Docente	Membro
2068039	Antônio Luiz Nogueira de Moraes Segundo	Docente	Membro
1721489	Cicília Maria Silva de Souza	Docente	Membro
2275854	Claudenor Ancelmo da Silva	Docente	Membro
1821912	Cleriston de Oliveira	Docente	Membro
1418566	Danielle Lobo Montenegro	Docente	Membro
3526121	Denis Dantas da Silva	Docente	Membro
1624948	Elika Suzianny de Souza	Docente	Membro
1366696	Eloise Cristina de Souza Rodrigues Garcia	Docente	Membro
2900090	Francisco Alexis Dantas Maia	Docente	Membro
1721565	Francisco Damiao Freire Rodrigues	Docente	Membro
1907601	Francisco de Assis Sousa	Docente	Membro
2111765	Francisco Derilson de Melo	Docente	Membro
1775949	Francisco Eudes de Oliveira Barrozo	Docente	Membro

1909798	Francisco Felipe Maia da Silva	Docente	Membro
1788872	Genildo Fonseca Pereira	Docente	Membro
1811982	Hélida Campos de Mesquita	Docente	Membro
1789027	Hilton Felipe Marinho Barreto	Docente	Membro
3010335	Jackson da Cruz Costa	Docente	Membro
3011895	Jakson Ney da Costa Reis	Docente	Membro
1320785	Jefferson Eduardo da Paz Barbosa	Docente	Membro
1721925	Jocélia da Silva Gurgel Freire	Docente	Membro
1012350	Jose Magnaldo de Moura Araujo	Docente	Membro
1934810	Jose Ueslei Marques Pascoal	Docente	Membro
2209897	Kaiser Jackson Pereira de Sousa	Docente	Membro
3526600	Lara Marques de Oliveira	Docente	Membro
2110695	Leila Karla Moraes Rodrigues Freitas	Docente	Membro
1773470	Leonardo Alcantara Alves	Docente	Membro
2131758	Luiza Helena Praxedes Fernandes	Docente	Membro
2049705	Marcio Cleivo de Moraes Souza	Docente	Membro
2142667	Marcos Antonio Chaves Freire	Docente	Membro
1229866	Marília Medeiros Fernandes de Negreiros	Docente	Membro
1049191	Nadia Farias dos Santos	Docente	Membro
1722190	Paulo Roberto Nunes Fernandes	Docente	Membro
1873407	Renato da Cunha Gomes	Docente	Membro
2577697	Renato Dantas Alencar	Docente	Membro
2152507	Rogério Dantas de Lacerda	Docente	Membro
1205052	Romulo Magno Oliveira de Freitas	Docente	Membro
1674538	Rosalva Alves Nunes	Docente	Membro
3969070	Samuel de Paiva Rego	Docente	Membro
2053037	Sarah Campelo Cruz Gois	Docente	Membro
1276666	Semuel Ebenezer Dantas Costa	Docente	Membro
2465440	Tales Augusto de Oliveira	Docente	Membro
1408465	Tassio Lessa do Nascimento	Docente	Membro
1812165	Thaiza Mabelle de Vasconcelos Batista	Docente	Membro
1885759	Vladson Beserra Galdino	Docente	Membro
1355612	Aline Raiany Fernandes	Técnico-Administrativo	Membro
1892992	Ana Maria de Oliveira Castro	Técnico-Administrativo	Membro
2654613	Cicero Filho Tavares	Técnico-Administrativo	Membro
2052947	Danniel Targino Martins	Técnico-Administrativo	Membro
1010933	Edilaine Reboucas Fernandes Moura	Técnico-Administrativo	Membro
1886686	Francisco Edjarlilson de Moraes	Técnico-Administrativo	Membro
1392732	Francisca Sueli de Aquino	Técnico-Administrativo	Membro
3422815	Georgia Karla de Medeiros Dias Alves	Técnico-Administrativo	Membro
1812524	Iane Isabelle de Oliveira Castro	Técnico-Administrativo	Membro
1206054	Jaime Virginio Camara Neto	Técnico-Administrativo	Membro
2267591	Jaylton Edney Maia de Sousa	Técnico-Administrativo	Membro
2260822	Jose Eric da Silva Queiroz	Técnico-Administrativo	Membro
2041277	Luis Benjamim de Moura Junior	Técnico-Administrativo	Membro
1896822	Keliane da Silva Maia	Técnico-Administrativo	Membro
3422804	Paulo Sergio Neres Gomes	Técnico-Administrativo	Membro
1887576	Rinaldo Medeiros Alves de Oliveira	Técnico-Administrativo	Membro
1116268	Thiago Azevedo de Oliveira	Técnico-Administrativo	Membro
1984674	Wicliton Wagner de Oliveira	Técnico-Administrativo	Membro
20231084130009	Emerson Felipe da Costa	Discente	Membro
20251084010014	Marcos Theodoro Souza Reginaldo	Discente	Membro

20241081120004	Valtermir Melo de Menezes Neto	Discente	Membro
----------------	--------------------------------	----------	--------

II - REVOGAR a Portaria Nº 139/2026 - DG/AP/RE/IFRN, de 7 de maio de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

CLEONE SILVA DE LIMA
Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Cleone Silva de Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP, em 03/08/2026 16:18:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1118838
Código de Autenticação: 06b18d1d39





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 250/2026 - DG/AP/RE/IFRN	
	4 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 360/2026-RE/IFRN, de 19 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União em 25 de fevereiro de 2026; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23136.001303.2026-57, 22 de julho de 2026,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro de participação de Ação de Desenvolvimento em Serviço (Dias) ao servidor JOSE MAGNALDO DE MOURA ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1012350, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, no período de 17 a 22 de agosto de 2026, em virtude da participação no "X Encontro Nacional de Professores de Arte dos Institutos Federais (ENPAIF)", que será realizado em São Paulo/RN.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

CLEONE SILVA DE LIMA**Diretor-Geral**

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Cleone Silva de Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP, em 04/08/2026 17:21:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1119088

Código de Autenticação: df921a5a59





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 251/2026 - DG/AP/RE/IFRN	
	4 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23421.004868.2026-71, de 3 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível V, ao servidor JULIO CESAR DA SILVA MEDEIROS, Matrícula Siape nº 1886649, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, com a pontuação total reconhecida de 405,00 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 52% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 353,00 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do (a) servidor (a) no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 03 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEONE SILVA DE LIMA

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Cleone Silva de Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP, em 04/08/2026 17:50:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1119127
Código de Autenticação: 7e64b89415





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 252/2026 - DG/AP/RE/IFRN	
	4 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 360/2026-RE/IFRN, de 19 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União em 25 de fevereiro de 2026; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23136.001303.2026-57, 22 de julho de 2026,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o registro de participação de Ação de Desenvolvimento em Serviço (Dias) ao servidor JOSE MAGNALDO DE MOURA ARAUJO, matrícula SIAPE nº [1012350](#), pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, no período de 17 a 22 de agosto de 2026, em virtude da participação no "X Encontro Nacional de Professores de Arte dos Institutos Federais (ENPAIF)", que será realizado em São Paulo/SP.

II - REVOGAR a Portaria Nº 250/2026 - DG/AP/RE/IFRN, de 4 de agosto de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

CLEONE SILVA DE LIMA**Diretor-Geral**

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Cleone Silva de Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP, em 04/08/2026 18:43:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1119599

Código de Autenticação: 404d854fd0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 253/2026 - DG/AP/RE/IFRN	
	5 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS APODI* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23136.001228.2026-24, de 9 de julho de 2026,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 15 de agosto de 2025 a 14 de agosto de 2026, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus Apodi*, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
3422815	Georgia Karla de Medeiros Dias Alves	D	02	03	15 de agosto de 2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

CLEONE SILVA DE LIMA
Diretor-Geral
(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleone Silva de Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP**, em 05/08/2026 21:11:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1120060

Código de Autenticação: 5698ec9781





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 254/2026 - DG/AP/RE/IFRN	
	5 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS APODI* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23136.001227.2026-80, de 9 de julho de 2026,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 15 de agosto de 2025 a 14 de agosto de 2026, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Apodi*, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
3422728	Enio Gabriel Santos Batista	D	02	03	15 de agosto de 2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

CLEONE SILVA DE LIMA
Diretor-Geral
(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleone Silva de Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP**, em 05/08/2026 21:12:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1120056

Código de Autenticação: 19072275ed





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 255/2026 - DG/AP/RE/IFRN	
	5 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS APODI* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23136.001226.2026-35, de 9 de julho de 2026,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 15 de agosto de 2025 a 14 de agosto de 2026, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Apodi*, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
3422804	Paulo Sergio Neres Gomes	C	02	03	15 de agosto de 2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

CLEONE SILVA DE LIMA
Diretor-Geral
(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleone Silva de Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP**, em 05/08/2026 21:12:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1120050

Código de Autenticação: e74b06a450





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 256/2026 - DG/AP/RE/IFRN	
	6 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23517.001054.2026-15, de 4 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível V, ao servidor LUIS BENJAMIM DE MOURA JUNIOR, Matrícula Siape nº 2041277, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, com a pontuação total reconhecida de 105,00 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 52% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 53,00 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do (a) servidor (a) no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 04 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEONE SILVA DE LIMA

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleone Silva de Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP**, em 06/08/2026 08:08:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1120138
Código de Autenticação: e51d6c5562





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 257/2026 - DG/AP/RE/IFRN	
	10 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23136.001405.2026-72, de 7 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

DISPENSAR a servidora ALINE RAIANY FERNANDES SOARES, Matrícula SIAPE Nº 1355612, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL do cargo de confiança de Coordenador de Educação Especial e Inclusiva - FG.1, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus Apodi*, para a qual foi designada por meio da [Portaria nº 39/2026 - DG/AP/RE/IFRN, de 13 de fevereiro de 2026](#).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

CLEONE SILVA DE LIMA**Diretor-Geral**

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Cleone Silva de Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP, em 10/08/2026 09:09:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1121821

Código de Autenticação: 29b35e76a4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 258/2026 - DG/AP/RE/IFRN	
	10 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS APODI* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23136.001405.2026-72, de 7 de agosto de 2026,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora FERNANDA LIGIA LEONARDO MARQUES, Matrícula Siape Nº 2332002, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Coordenador de Educação Especial e Inclusiva - FG.1, integrante da Estrutura Administrativa deste *Campus Apodi*.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

CLEONE SILVA DE LIMA
Diretor-Geral
(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Cleone Silva de Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP, em 10/08/2026 14:05:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1121825
Código de Autenticação: b91b3f4519





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 259/2026 - DG/AP/RE/IFRN	
	10 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23136.001425.2026-43, de 10 de agosto de 2026,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR a composição do Colegiado de Licenciatura em Química deste *Campus Apodi*, conforme abaixo relacionado.

MATRÍCULA	NOME	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
2049705	Márcio Cleivo de Moraes Souza	Docente	Presidente
1778572	Alcivan Almeida Evangelista Neto	Docente	Membro
2068039	Antonio Luiz Nogueira de Moraes Segundo	Docente	Membro
1821912	Cleriston de Oliveira	Docente	Membro
1418566	Danielle Lobo Montenegro	Docente	Membro
3526121	Denis Dantas da Silva	Docente	Membro
3468967	Denise Santos Saldanha	Docente	Membro
1184228	Edna Maria de Melo Vieira	Docente	Membro
1392732	Francisca Sueli de Aquino	ETEP	Membro
2900090	Francisco Alexis Dantas Maia	Docente	Membro
1721565	Francisco Damião Freire Rodrigues	Docente	Membro
2111765	Francisco Derilson de Melo	Docente	Membro
1909798	Francisco Felipe Maia da Silva	Docente	Membro
1420256	Ilka Ricardo da Silva	Docente	Membro
2209897	Kaiser Jackson Pereira de Sousa	Docente	Membro
1773470	Leonardo Alcântara Alves	Docente	Membro
1517597	Luciana Medeiros Bertini	Docente	Membro
2673876	Maria Josevania Dantas	Docente	Membro
1229866	Marília Medeiros Fernandes de Negreiros	Docente	Membro
1049191	Nádia Farias dos Santos	Docente	Membro
1722190	Paulo Roberto Nunes Fernandes	Docente	Membro
2053037	Sarah Campelo Cruz Gois	Docente	Membro
1276666	Semuel Ebenezzer Dantas Costa	Docente	Membro
2465440	Tales Augusto de Oliveira	Docente	Membro

1408465	Tássio Lessa do Nascimento	Docente	Membro
1885759	Vladson Beserra Galdino	Docente	Membro
20231084130014	Francisco Gustavo de Carvalho Tenório	Discente	Titular
20231084130027	Kamylle Vitória Lima Marinho	Discente	Suplente
20241084130021	Isaac Moisés Soares Gomes	Discente	Titular
20241084130009	Francisco Nícson Isaac de Oliveira	Discente	Suplente
20251084130013	Hudson Lemuel de Oliveira	Discente	Titular
20251084130008	David Tasso de Góis Costa	Discente	Suplente
20261084130003	Paulo Víctor da Costa Lima	Discente	Titular
20261084130006	Guilherme Pinto de Góis	Discente	Suplente

II - REVOGAR a Portaria Nº 115/2026 - DG/AP/RE/IFRN, de 16 de abril de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

CLEONE SILVA DE LIMA
Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Cleone Silva de Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP, em 10/08/2026 17:42:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1122357
Código de Autenticação: b101b6811f





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 260/2026 - DG/AP/RE/IFRN	
	12 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23517.001106.2026-53, de 10 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível VI, ao servidor WICLITON WAGNER DE OLIVEIRA LIMA, Matrícula Siape nº 1984674, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área - Química, Nível de Classificação D, com a pontuação total reconhecida de 150,00 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 75% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 75,00 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do (a) servidor (a) no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 10 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEONE SILVA DE LIMA

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleone Silva de Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP**, em 12/08/2026 10:25:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1123595
Código de Autenticação: 36eec40fa9



**Ministério da Educação****Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte****CAMPUS APODI**

PORTARIA Nº 261/2026 - DG/AP/RE/IFRN	
	14 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23517.001160.2026-07, de 13 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível VI, à servidora JANEKEYLA GOMES DE SOUSA, Matrícula Siape nº 3088221, ocupante do cargo de Nutricionista, Nível de Classificação E, com a pontuação total reconhecida de 182,50 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura à servidora a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 75% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 107,50 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do (a) servidor (a) no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 13 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEONE SILVA DE LIMA

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleone Silva de Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP**, em 14/08/2026 08:20:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1125233
Código de Autenticação: 91783cf122





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 262/2026 - DG/AP/RE/IFRN	
	14 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23517.001163.2026-32, de 13 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível VI, à servidora LARISSA ANGELICA DE MEDEIROS BEZERRA, Matrícula Siape nº 2346393, ocupante do cargo de Odontólogo, Nível de Classificação E, com a pontuação total reconhecida de 149,50 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura à servidora a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 75% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 74,50 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do (a) servidor (a) no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 13 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEONE SILVA DE LIMA

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Cleone Silva de Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP, em 14/08/2026 14:43:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1125239
Código de Autenticação: 14b7820b96





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 263/2026 - DG/AP/RE/IFRN	
	14 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23136.001467.2026-84, de 14 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

CANCELAR, a segunda parcela das férias relativas ao exercício de 2026, compreendida entre 17 a 26 de agosto de 2026, da servidora ELIS REGINA NUNES DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 3459316, pertencente ao quadro permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Apodi, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 21 de setembro de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

CLEONE SILVA DE LIMA
Diretor-Geral
(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Cleone Silva de Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP, em 14/08/2026 14:43:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1125513
Código de Autenticação: 5b5d7f14b1



**Ministério da Educação****Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte****CAMPUS APODI**

PORTARIA Nº 264/2026 - DG/AP/RE/IFRN	
	14 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23421.005207.2026-62, de 13 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível V, ao servidor ELYAKIM IATAMUR DE OLIVEIRA PAIVA, Matrícula Siape nº 2162092, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, com a pontuação total reconhecida de 99,00 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 52% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 47,00 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do (a) servidor (a) no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 13 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEONE SILVA DE LIMA

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Cleone Silva de Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP, em 14/08/2026 16:06:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1125766
Código de Autenticação: a492ddff1d





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 265/2026 - DG/AP/RE/IFRN	
	17 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23421.005221.2026-66, de 14 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível VI, à servidora ALINE RAIANY FERNANDES SOARES, Matrícula Siape nº 1355612, ocupante do cargo de Pedagogo Área, Nível de Classificação E, com a pontuação total reconhecida de 94,50 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura à servidora a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 75% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 19,50 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do (a) servidor (a) no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 14 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEONE SILVA DE LIMA

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Cleone Silva de Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP, em 17/08/2026 15:16:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1126028
Código de Autenticação: e2f0b012fc





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 266/2026 - DG/AP/RE/IFRN	
	18 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23517.001210.2026-48, de 17 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível VI, ao servidor CICERO FILHO TAVARES, Matrícula Siape nº 2654613, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, com a pontuação total reconhecida de 140,00 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 75% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 65,00 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do (a) servidor (a) no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 17 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEONE SILVA DE LIMA

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleone Silva de Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP**, em 18/08/2026 09:48:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1126868
Código de Autenticação: 7403a2a7fa



**Ministério da Educação****Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte****CAMPUS APODI**

PORTARIA Nº 267/2026 - DG/AP/RE/IFRN	
	18 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23421.005288.2026-09, de 17 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível VI, ao servidor WILLIAM GAMA DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 2263759, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área - Zootecnia, Nível de Classificação D, com a pontuação total reconhecida de 255,50 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 75% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 180,50 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do (a) servidor (a) no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 17 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEONE SILVA DE LIMA

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleone Silva de Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP**, em 18/08/2026 17:36:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1127192
Código de Autenticação: 04bee96bdc





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 268/2026 - DG/AP/RE/IFRN	
	18 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23517.001225.2026-14, de 18 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível VI, à servidora ANA MARIA DE OLIVEIRA CASTRO, Matrícula Siape nº 1892992, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, Nível de Classificação E, com a pontuação total reconhecida de 124,50 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura à servidora a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 75% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 49,50 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do (a) servidor (a) no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 18 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEONE SILVA DE LIMA

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleone Silva de Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP**, em 18/08/2026 17:36:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1127197
Código de Autenticação: dc6446ab7d



**Ministério da Educação****Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte****CAMPUS APODI**

PORTARIA Nº 269/2026 - DG/AP/RE/IFRN	
	18 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23421.005256.2026-03, de 17 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível VI, ao servidor MAYKEL SAMUEL MARINHO CAMARA, Matrícula Siape nº 2308729, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, com a pontuação total reconhecida de 137,00 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 75% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 62,00 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do (a) servidor (a) no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 17 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEONE SILVA DE LIMA

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Cleone Silva de Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP, em 18/08/2026 17:37:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1127195
Código de Autenticação: 66ad4f4f89





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 270/2026 - DG/AP/RE/IFRN	
	20 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS APODI* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23136.001064.2026-35, de 18 de junho de 2026,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 28 de agosto de 2024 a 27 de agosto de 2026, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus Apodi*, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, e a Lei nº 15.141/2025, de 2 de junho de 2025, publicada o DOU nº 103, de 3 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Classe/Nível atual	Nova Classe/Nível	Vigência
2053037	Sarah Campelo Cruz Gois	C-01	C-02	28/08/2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

CLEONE SILVA DE LIMA
Diretor-Geral
(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Cleone Silva de Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP, em 20/08/2026 10:08:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1128546
Código de Autenticação: 747da5ff08





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 271/2026 - DG/AP/RE/IFRN	
	20 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23136.000426.2026-71 , de 04 de março de 2026 ,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 157/2026 - DG/AP/RE/IFRN, de 20 de maio de 2026, que autorizou o afastamento para Ações de Desenvolvimento em Serviço do servidor CÍCERO FILHO TAVARES , Matrícula Siape nº. 2654613, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado neste *Campus*, para cursar o Doutorado em Administração, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, de modo que:

Onde se lê: "[...] com redução de 20 (vinte) horas da carga horária semanal [...]"

Leia-se: "[...] com redução de 15 (quinze) horas da carga horária semanal [...]"

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

CLEONE SILVA DE LIMA**Diretor-Geral**

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Cleone Silva de Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP, em 20/08/2026 10:09:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1128518

Código de Autenticação: 5afdb4886d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 272/2026 - DG/AP/RE/IFRN	
	21 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23136.001009.2026-45, de 8 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a Resolução nº 38/2012-CONSUP-IFRN, de 21 de março de 2012, a qual trata da Organização Didática do IFRN,

R E S O L V E:

I – APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em "**Linguagem, Cultura e Ruralidade Brasileira**", na modalidade híbrida, com carga horária de 105 (cento e cinco) horas, a ser ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Norte, no *Campus* Apodi.

II – AUTORIZAR a criação do curso no âmbito deste Instituto Federal e seu funcionamento no *Campus* Apodi.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

CLEONE SILVA DE LIMA
Diretor-Geral
(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleone Silva de Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP**, em 21/08/2026 09:16:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1129201

Código de Autenticação: ecfb1af1e5





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 273/2026 - DG/AP/RE/IFRN	
	21 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23517.001270.2026-61, de 20 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível VI, ao servidor RINALDO MEDEIROS ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 1887576, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, com a pontuação total reconhecida de 132,50 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 75% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 57,50 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do (a) servidor (a) no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 20 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEONE SILVA DE LIMA

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Cleone Silva de Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP, em 21/08/2026 14:47:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1129445
Código de Autenticação: 9c731ce229





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 274/2026 - DG/AP/RE/IFRN	
	21 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23517.001275.2026-93, de 20 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível VI, ao servidor JOSE AMAURI COSTA FERNANDES, Matrícula Siape nº 2082369, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, com a pontuação total reconhecida de 334,50 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 75% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 259,50 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do (a) servidor (a) no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 20 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEONE SILVA DE LIMA

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Cleone Silva de Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP, em 21/08/2026 14:47:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1129454
Código de Autenticação: 068f9c183e





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 275/2026 - DG/AP/RE/IFRN	
	24 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23517.001278.2026-27, de 21 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível V, ao servidor GIRLEIDSON DE ALBUQUERQUE RODRIGUES, Matrícula Siape nº 2255670, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área - Sistemas de Computação, Nível de Classificação D, com a pontuação total reconhecida de 90,00 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 52% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 38,00 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do (a) servidor (a) no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 21 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEONE SILVA DE LIMA

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleone Silva de Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP**, em 24/08/2026 08:15:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1129969
Código de Autenticação: 4886ae7f42





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 276/2026 - DG/AP/RE/IFRN	
	24 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23421.006470.2025-98, de 19 de novembro de 2025,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 220/2026 - PROAD/IFRN e seus respectivos termos aditivos, firmado com a Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte – FUNCERN para o gerenciamento de recursos e execução do projeto "Projeto Saberes que Cultivam: Bioinsumos, Agroecologia e Fortalecimento da Agricultura Familiar na Região Nordeste", conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1002330	Annapaullinna da Silva Costa Lima	Fiscal Técnico e Administrativo Titular
1830672	Antonia Elaine Sousa Marinho	Fiscal Técnico e Administrativo Substituto
3459316	Elis Regina Nunes de Oliveira	Gestora do Contrato
1748038	Aline Kelly de Menezes	Gestora do Contrato Substituto

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

CLEONE SILVA DE LIMA
Diretor-Geral
(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleone Silva de Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP**, em 24/08/2026 08:15:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1129982

Código de Autenticação: ad97625297





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 277/2026 - DG/AP/RE/IFRN	
	24 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23136.001462.2026-51, de 14 de agosto de 2026,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 05 de setembro de 2025 a 04 de setembro de 2026, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Apodi, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1886649	Julio Cesar da Silva Medeiros	D	17	18	05 de setembro de 2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

CLEONE SILVA DE LIMA
Diretor-Geral
(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleone Silva de Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP**, em 24/08/2026 11:13:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1130010

Código de Autenticação: 5ba82771be





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 278/2026 - DG/AP/RE/IFRN	
	24 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS APODI* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23136.001439.2026-67, de 11 de agosto de 2026,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 05 de setembro de 2025 a 04 de setembro de 2026, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Apodi*, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1886686	Francisco Edjarlilson de Morais	D	17	18	05 de setembro de 2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

CLEONE SILVA DE LIMA
Diretor-Geral
(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleone Silva de Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP**, em 24/08/2026 14:56:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1130030

Código de Autenticação: 74ddbbe3bf



**Ministério da Educação****Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte****CAMPUS APODI**

PORTARIA Nº 279/2026 - DG/AP/RE/IFRN	
	25 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23421.005438.2026-76, de 24 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível V, ao servidor FRANCISCO EDJARLILSON DE MORAIS, Matrícula Siape nº 1886686, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, com a pontuação total reconhecida de 244,50 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 52% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 192,50 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do (a) servidor (a) no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 24 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEONE SILVA DE LIMA

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleone Silva de Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/AP**, em 25/08/2026 08:06:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1130408
Código de Autenticação: 42347ecfd3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 280/2026 - DG/AP/RE/IFRN	
	26 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23136.001423.2026-54, de 10 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 10 de agosto de 2026, da servidora MARIA ALYNE COUTINHO SANTOS NOGUEIRA, Matrícula Siape nº 3549190, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto Eventual, exercendo suas atividades na Diretoria Acadêmica, cujas atividades descritas no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES NO AMBIENTE DE TRABALHO	LOCAL	HORAS MENCIAIS
Aulas e preparação de disciplina Avicultura Turmas: 3.8026.1M, 3.8026.1V, 4.8026.1M, 4.8026.1V e 3.8079.1M.	Laboratório de Zootecnia (avicultura, ovinocultura, suinocultura, caprinocultura e bovinocultura)	99

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

RÔMULO MAGNO OLIVEIRA DE FREITAS
Diretor-Geral em Exercício
(Portaria nº 890/2025 - RE/IFRN, de 17/04/2025, publicada no DOU de 22/04/2025)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romulo Magno Oliveira de Freitas, DIRETOR(A) GERAL - CD - DG/AP**, em 26/08/2026 11:34:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1131726

Código de Autenticação: fc9c9378e2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 281/2026 - DG/AP/RE/IFRN	
	27 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS APODI* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023 - RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, para compor a Comissão responsável pela atualização do Projeto de Autorização de Funcionamento de Curso (PAFC), do Curso Licenciatura em Química, conforme a seguir:

Servidor	Matrícula	Função
Marcio Cleivo de Moraes Souza	2049705	Coordenador
Francisca Sueli de Aquino	1392732	Membro
Jose Eric da Silva Queiroz	2260822	
Kaiser Jackson Pereira de Sousa	2209897	
Nadia Farias dos Santos	1049191	
Semuel Ebenezer Dantas Costa	1276666	
Tassio Lessa do Nascimento	1408465	
Wicliton Wagner de Oliveira Lima	1984674	

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE

Documento assinado eletronicamente por:
■ Romulo Magno Oliveira de Freitas, DIRETOR(A) GERAL - CD - DG/AP, em 27/08/2026 14:33:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1132531
Código de Autenticação: ba32b3fa35



**Ministério da Educação****Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte****CAMPUS APODI**

PORTARIA Nº 282/2026 - DG/AP/RE/IFRN	
	28 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23136.001448.2026-58, de 12 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 16 de de setembro de 2026, ao servidor WICLITON WAGNER DE OLIVEIRA LIMA, Matrícula Siape nº 1984674, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área - Química, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus*, referente ao período aquisitivo de 19 de dezembro de 2017 a 18 de dezembro de 2022, para participar do Curso Gestão de Patrimônio Público, oferecido pelo EDUCAMUNDO.

II – ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 15 de outubro de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

RÔMULO MAGNO OLIVEIRA DE FREITAS**Diretor-Geral em Exercício**

(Portaria nº 890/2025 - RE/IFRN, de 17/04/2025, publicada no DOU de 22/04/2025)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romulo Magno Oliveira de Freitas, DIRETOR(A) GERAL - CD - DG/AP**, em 28/08/2026 08:32:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1133209

Código de Autenticação: 73add7b643





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 283/2026 - DG/AP/RE/IFRN	
	28 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23136.001522.2026-36, de 27 de agosto de 2026;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2026, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável pela elaboração do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em **Mecanização Agrícola e Suas Tecnologias**, no âmbito deste *Campus*:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Cargo
2152507	Rogério Dantas de Lacerda	Professor EBTT
1811982	Hélida Campos de Mesquita	Professor EBTT
3526302	André Guilherme Daubermann dos Reis	Professor EBTT
1355612	Aline Raiany Fernandes Soares	Pedagoga

II - ESTABELECER o término da vigência desta Portaria em 28 de setembro de 2026, considerando o prazo de 90 (noventa) dias.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

RÔMULO MAGNO OLIVEIRA DE FREITAS**Diretor-Geral em Exercício**

(Portaria nº 890/2025 - RE/IFRN, de 17/04/2025, publicada no DOU de 22/04/2025)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romulo Magno Oliveira de Freitas**, DIRETOR(A) GERAL - CD - DG/AP, em 28/08/2026 10:38:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1133297

Código de Autenticação: 12bb006c75





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 284/2026 - DG/AP/RE/IFRN	
	28 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23136.001522.2026-36, de 27 de agosto de 2026;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2026, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável pela elaboração do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em **Cooperativismo e Formação de Lideranças**, no âmbito deste *Campus*:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Cargo
2577697	Renato Dantas Alencar	Professor EBTT
1811982	Hélida Campos de Mesquita	Professor EBTT
1355612	Aline Raiany Fernandes Soares	Pedagoga

II - ESTABELECER o término da vigência desta Portaria em 28 de setembro de 2026, considerando o prazo de 90 (noventa) dias.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

RÔMULO MAGNO OLIVEIRA DE FREITAS**Diretor-Geral em Exercício**

(Portaria nº 890/2025 - RE/IFRN, de 17/04/2025, publicada no DOU de 22/04/2025)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romulo Magno Oliveira de Freitas, DIRETOR(A) GERAL - CD - DG/AP**, em 28/08/2026 10:39:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1133295

Código de Autenticação: 810ae5d126





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 285/2026 - DG/AP/RE/IFRN	
	28 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23136.001522.2026-36, de 27 de agosto de 2026;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2026, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável pela elaboração do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em **Qualidade do Mel de *Apis mellifera***, no âmbito deste *Campus*:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Cargo
1624948	Elika Suzianny de Sousa	Professor EBTT
2358560	Maria Rociene Abrantes	Professor EBTT Substituto Eventual
1355612	Aline Raiany Fernandes Soares	Pedagoga

II - ESTABELECER o término da vigência desta Portaria em 28 de setembro de 2026, considerando o prazo de 90 (noventa) dias.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

RÔMULO MAGNO OLIVEIRA DE FREITAS
Diretor-Geral em Exercício

(Portaria nº 890/2025 - RE/IFRN, de 17/04/2025, publicada no DOU de 22/04/2025)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romulo Magno Oliveira de Freitas, DIRETOR(A) GERAL - CD - DG/AP**, em 28/08/2026 10:40:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1133272

Código de Autenticação: 19b363a13f





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 286/2026 - DG/AP/RE/IFRN	
	28 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23136.001527.2026-69, de 28 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

CANCELAR, a terceira parcela das férias relativas ao exercício de 2026, compreendida entre 21 a 30 de setembro de 2026, do servidor FRANCISCO EDSON RODRIGUES PINTO, Matrícula SIAPE nº 2343343, pertencente ao quadro permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Apodi, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 21 de novembro de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

RÔMULO MAGNO OLIVEIRA DE FREITAS**Diretor-Geral em Exercício**

(Portaria nº 890/2025 - RE/IFRN, de 17/04/2025, publicada no DOU de 22/04/2025)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romulo Magno Oliveira de Freitas, DIRETOR(A) GERAL - CD - DG/AP**, em 28/08/2026 11:23:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1133409

Código de Autenticação: f39012be6b





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 287/2026 - DG/AP/RE/IFRN	
	31 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23421.005602.2026-45, de 27 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível V, à servidora ANTONIA ELAINNE SOUSA MARINHO, Matrícula Siape nº 1830672, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, com a pontuação total reconhecida de 295,50 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura à servidora a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 52% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 243,50 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do (a) servidor (a) no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 27 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO MAGNO OLIVEIRA DE FREITAS

Diretor-Geral em Exercício

(Portaria nº 890/2025 - RE/IFRN, de 17/04/2025, publicada no DOU de 22/04/2025)

Documento assinado eletronicamente por:

- Romulo Magno Oliveira de Freitas, DIRETOR(A) GERAL - CD - DG/AP, em 31/08/2026 09:07:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1134004
Código de Autenticação: 4a15f41898



**Ministério da Educação****Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte****CAMPUS APODI**

PORTARIA Nº 288/2026 - DG/AP/RE/IFRN	
	31 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23517.001365.2026-84, de 27 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível V, à servidora FRANCISCA SUELI DE AQUINO, Matrícula Siape nº 1392732, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, com a pontuação total reconhecida de 253,50 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura à servidora a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 52% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 201,50 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do (a) servidor (a) no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 27 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO MAGNO OLIVEIRA DE FREITAS

Diretor-Geral em Exercício

(Portaria nº 890/2025 - RE/IFRN, de 17/04/2025, publicada no DOU de 22/04/2025)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romulo Magno Oliveira de Freitas, DIRETOR(A) GERAL - CD - DG/AP**, em 31/08/2026 09:08:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1133996
Código de Autenticação: b56ff88379





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 289/2026 - DG/AP/RE/IFRN	
	31 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23421.005636.2026-30, de 28 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível VI, à servidora ALINE KELLY DE MENEZES, Matrícula Siape nº 1748038, ocupante do cargo de Contador, Nível de Classificação E, com a pontuação total reconhecida de 184,00 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura à servidora a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 75% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 109,00 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do (a) servidor (a) no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 28 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO MAGNO OLIVEIRA DE FREITAS

Diretor-Geral em Exercício

(Portaria nº 890/2025 - RE/IFRN, de 17/04/2025, publicada no DOU de 22/04/2025)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romulo Magno Oliveira de Freitas, DIRETOR(A) GERAL - CD - DG/AP**, em 31/08/2026 12:56:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1134124
Código de Autenticação: 237a8ed5ca



**Ministério da Educação****Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte****CAMPUS APODI**

PORTARIA Nº 290/2026 - DG/AP/RE/IFRN	
	31 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23517.001376.2026-64, de 28 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível VI, ao servidor WELLITON BARROS DE MAGALHAES, Matrícula Siape nº 1266778, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, Nível de Classificação E, com a pontuação total reconhecida de 143,00 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 75% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 68,00 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do (a) servidor (a) no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 28 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO MAGNO OLIVEIRA DE FREITAS

Diretor-Geral em Exercício

(Portaria nº 890/2025 - RE/IFRN, de 17/04/2025, publicada no DOU de 22/04/2025)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romulo Magno Oliveira de Freitas, DIRETOR(A) GERAL - CD - DG/AP**, em 31/08/2026 12:59:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1134116

Código de Autenticação: 8ed7106276





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 291/2026 - DG/AP/RE/IFRN	
	31 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23136.001523.2026-81, 27 de agosto de 2026,

RESOLVE:

AUTORIZAR o registro de participação de Ação de Desenvolvimento em Serviço (Dias) ao servidor JOSE ERIC DA SILVA QUEIROZ, matrícula SIAPE nº 2260822, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, no período de 14 a 18 de setembro de 2026, em virtude da participação no "28º Seminário de Pesquisa do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (CCSA/UFRN)", que será realizado em Natal/RN.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

RÔMULO MAGNO OLIVEIRA DE FREITAS**Diretor-Geral em Exercício**

(Portaria nº 890/2025 - RE/IFRN, de 17/04/2025, publicada no DOU de 22/04/2025)

Documento assinado eletronicamente por:

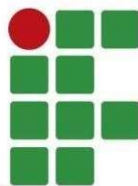
- Romulo Magno Oliveira de Freitas, DIRETOR(A) GERAL - CD - DG/AP, em 31/08/2026 16:16:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1134515

Código de Autenticação: 8ac2705ba4





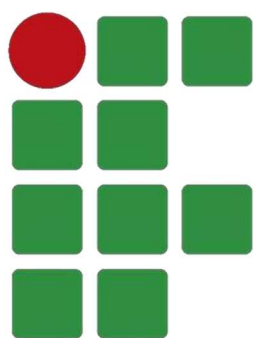
INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Expediente

**Boletim de Serviço – *Campus*
Apodi/IFRN**

Ed.

01/08/2026 até 31/08/2026



INSTITUTO FEDERAL

Rio Grande do Norte



Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito *Campus Apodi* do IFRN.



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

ATOS ADMINISTRATIVOS

DIÁRIAS E PASSAGENS



Contato
(84) 4005-4101



Visite nosso site
<https://portal.ifrn.edu.br/campus/apodi/>

**Usuário logado:**

Antonia Elaine Sousa Marinho

Órgão:

AP - Campus Apodi

SOLICITAÇÃO	PRESTAÇÃO DE CONTAS	CONSULTAS	RELATÓRIOS	GESTÃO	FATURAMENTO	SCDP
-------------	---------------------	-----------	------------	--------	-------------	------

Você está aqui: [Relatórios](#) [DESPESA](#)

CAMPUS APODI (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE)
PERÍODO DE 01/08/2026 A 31/08/2026

RELATÓRIO DE DESPESA

Ano da Despesa	Diárias (R\$)	Passagens (R\$)	Serviços Correlato (R\$)	Agenciamento (R\$)	Restituição (R\$)	Total (R\$)
2026	15.111,40	5.834,93	0,00	0,00	0,00	20.946,33
Total (R\$)	15.111,40	5.834,93	0,00	0,00	0,00	20.946,33

PCDP	Ano da Despesa	Diárias (R\$)	Passagens (R\$)	Serviços Correlato (R\$)	Agenciamento (R\$)	Restituição (R\$)	Subtotal (R\$)
001115/26	2026	2.519,10	0,00	0,00	0,00	0,00	2.519,10
	Subtotal (R\$)	2.519,10	0,00	0,00	0,00	0,00	2.519,10
001117/26	2026	4.600,12	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600,12
	Subtotal (R\$)	4.600,12	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600,12
001129/26	2026	664,14	0,00	0,00	0,00	0,00	664,14
	Subtotal (R\$)	664,14	0,00	0,00	0,00	0,00	664,14
001150/26	2026	1.819,10	0,00	0,00	0,00	0,00	1.819,10
	Subtotal (R\$)	1.819,10	0,00	0,00	0,00	0,00	1.819,10
001211/26	2026	1.819,10	0,00	0,00	0,00	0,00	1.819,10
	Subtotal (R\$)	1.819,10	0,00	0,00	0,00	0,00	1.819,10
001225/26	2026	1.552,46	1.918,90	0,00	0,00	0,00	3.471,36
	Subtotal (R\$)	1.552,46	1.918,90	0,00	0,00	0,00	3.471,36
001230/26	2026	674,96	0,00	0,00	0,00	0,00	674,96
	Subtotal (R\$)	674,96	0,00	0,00	0,00	0,00	674,96
001233/26	2026	787,46	0,00	0,00	0,00	0,00	787,46
	Subtotal (R\$)	787,46	0,00	0,00	0,00	0,00	787,46
001347/26	2026	674,96	0,00	0,00	0,00	0,00	674,96
	Subtotal (R\$)	674,96	0,00	0,00	0,00	0,00	674,96
001353/26	2026	0,00	3.916,03	0,00	0,00	0,00	3.916,03
	Subtotal (R\$)	0,00	3.916,03	0,00	0,00	0,00	3.916,03
	Total (R\$)	15.111,40	5.834,93	0,00	0,00	0,00	20.946,33

PRODUTO | Serpro

AFASTAMENTO DOS SERVIDORES



Contato
(84) 4005-4101



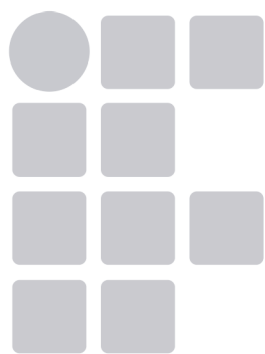
Visite nosso site
<https://portal.ifrn.edu.br/campus/apodi/>



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Campus Apodi
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
Rodovia RN 233, KM 02, nº 1000, Chapada do Apodi, Apodi/RN – CEP: 59700-000
Fone: (84) 4005-4101

RELAÇÃO DAS CONCESSÕES/LICENÇAS/AFASTAMENTOS AGOSTO DE 2026

Servidor	Matricula	Data de Início	Data de Término	Afastamento
Marilia Negreiros	1229866	14/08/2026	21/08/2026	0049 - Casamento / União Estável (Lic. Gala) - EST
Iane Castro	1812524	14/08/2026	14/08/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Leonardo Santos	2209495	30/01/2025	—	0038 - Cessão para outros órgãos com ônus- EST
Carlos Fran	2116124	11/09/2023	07/03/2027	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST
Welliton Magalhaes	1266778	21/08/2026	21/08/2026	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997
Fernando Araujo	1942281	13/08/2026	14/08/2026	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997
Aline Menezes	1748038	06/07/2026	17/08/2026	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Wigna Guerra	3010304	02/10/2023	26/03/2027	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST
Jane Lima	2030170	06/05/2024	06/01/2027	0431 - Afast. estudo exterior c/ ônus - Art. 21 Dec. 9.991/19 - EST
Izabel Lima	2042297	09/10/2024	14/09/2027	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST
Manuella Barbosa	1865385	22/09/2014	—	0059 - EXER. PROVISORIO ART. 37, LEI 8.112 DE 1990 - EST
Sabrina Dantas	1892298	23/04/2025	31/08/2028	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST
Maykel Camara	2308729	16/05/2025	—	0371 - REQUISICAO (LEI ELEITORAL) - LEI 6.999/1982
Faviano Moreira	1346409	31/03/2021	—	0295 - CESSAO (SEM ONUS) PARA OUTROS ORGAOS - EST
Eliude Emmanuelle	1119402	27/05/2026	23/09/2026	0074 - Lic. Gestante (Concedida Administrat.) - EST
Francisco Lucena	1048826	08/07/2026	10/02/2030	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST
Angela Gracindo	1788857	22/06/2026	31/08/2029	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST
Janaina Freitas	2079183	16/03/2026	12/08/2026	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Raul Santos	3578550	23/07/2021	—	0295 - CESSAO (SEM ONUS) PARA OUTROS ORGAOS - EST



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

www.ifrn.edu.br